



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 34/2023**

**21 de setembro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 34/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 21 de setembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
09/09/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	1º Tenente BM GONÇALVES
10/09/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
11/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
12/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
13/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Tenente BM SANTANA
14/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM CHRUN
15/09/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Major BM JACSON

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtel 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas - por interesse próprio e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 23161/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas para o 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 23162/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 792-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 674-23-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 8h de 16 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM TIAGO GARCIA PIRES  
Comandante 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

### **PORTARIA Nº 637/CBMSC, de 13/09/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921.591-3 EDNILSON Borba, para atuar em função administrativa no COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 11/10/2023 a 10/10/2025, conforme processo nº CBMSC 24094/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 22859/2023, Cabo BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 19 de setembro de 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 23328/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS do 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2ª/13ºBBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22740/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO do 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22740/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 790-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 691634-1 RAUL LAUREANO do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 23395/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692290-2 FILIPE MORMANO FURTADO do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 23395/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 974327-8 CHARLES BENHUR KRETZER do 1º/2ª/13º BBM - Porto Belo para o 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 23395/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 791-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 13 de setembro de 2023, para tratamento de saúde de pessoa da família de acordo com parecer do médico Dr Eduardo V. Souza, CRM 19622. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª/13ºBBM

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18/09/2023, o Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição temporária de 14 (quatorze) dias a contar de 14 de /09/23 das seguintes atividades: Serviço operacional externo, esforço sobre tornozelo esquerdo e marcha/formatura. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do ST BM CTISP Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 12 de setembro de 2023, para tratamento de saúde de acordo com parecer do médico Drª Vanessa Calegari, CRM 24890. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª/13ºBBM

### **ATESTADO DE ORIGEM**

#### **TRANSCRIÇÃO**

Ofício N° 878-23-13ºBBM: Itapema 15 de agosto de 2023

Senhor Comandante,

Transcrevo na íntegra a comunicação feita no Relatório do Chefe de Socorro do dia 14 para 15 de agosto de 2023, informando incidente com o Sd BM Mtcl 691865-4 Binz do 1º/2ª/13ºBBM Itapema. Comunico-vos que, o Sd BM Binz Mtcl 691865-4 sofreu queda de escada quando o mesmo realizava vistoria em uma edificação. O Militar foi conduzido pelo ASU-307 para o hospital de Itapema apresenta entorse de tornozelo esquerdo com suspeita de fratura – N°130327644.

Respeitosamente,

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª/13ºBBM

### **1º DESPACHO**

A FS da 3ªRPM,

Diante das informações contidas no Ofício N° 878-23-13ºBBM anexo ao referido Processo SGP-e CBMSC 22427/2023, encaminho a Formação Sanitária da 3ª RPM, o processo do Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA afim de avaliação da necessidade da lavratura de Atestado de Origem.

Major BM Jacson Luiz de Souza  
Subcomandante do 13ºBBM

## **2º DESPACHO**

Ao Sr. Subcomandante do 13ºBBM,

- 1) Diagnóstico: ruptura completa da inserção fibular do ligamento talofibular anterior esquerdo. CID (10ª revisão S934).
- 2) Parecer: é caso para atestado de origem.

Respeitosamente,

Capitão Médico PM Vinícius Tasca Mandu Ribeiro  
CREMESC 13844.

## **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 14/09/2023, o Cabo BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM a contar do dia 16 de setembro de 2023. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/09/2023, o Cabo BM Mtcl 931752-0 ANDRE FELIPE DE MORAES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 13 (treze) dias para seu tratamento a contar de 01 de setembro de 2023. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/09/2023, o Cabo BM Mtcl 931752-0 ANDRE FELIPE DE MORAES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição temporária por 07 (sete) a partir do dia 14 de setembro de 2023, das seguintes atividades : Esforço físico”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 125/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 125/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 930604-8 WALTER JOSÉ DE BORBA NETTO – COBOM, do município de Balneário Camboriú, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao ter desrespeitado superior hierárquico, 2º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, Chefe de Socorro da OBM de Tijucas no dia 28/07/2023, ao responder de forma desrespeitosa mensagem de texto via aplicativo *whatsapp*, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC de 12/11/2021), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser

apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 125/2023/PAD/CBMSC, de 11 de agosto de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC de 12/11/2021).

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado ultrapassou a fronteira da cordialidade com superior hierárquico ao respondê-lo pelo aplicativo *whatsapp* utilizando a expressão “*que pode por **cognição mínima** se deduzir que significa corte*”, consoante apurado no Relatório Circunstanciado do presente procedimento.

3. Classificar a transgressão disciplinar como leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC de 12/11/2021).

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI do 13ºBBM;

8. Ao Senhor Major BM Corregedor Setorial, com respeito, para providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Balneário Camboriú, 5 de setembro de 2023.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES  
Cmt do PCSv/13º BBM (Balneário Camboriú)

### **REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA RETIFICAÇÃO:**

A 31 de Ago 23, foram intimados a fim de serem ouvidos como testemunha, em audiência designada para o dia 24/11/2023 às 09h, no ambiente virtual PJSC- Conecta, de acordo com a intimação através do Ofício Nº 310048172235, os seguintes Bombeiros Militares:

Cb BM Mtcl 931701-5 Felipe Kretzer dos Santos;

Cb BM Mtcl 931889-5 Gabriel Agostinho Weiis.

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

#### **Elogio os seguintes Bombeiros Militares:**

3º Sgt BM Mtcl 927748-0 Jose Diogo Ferreira Roque Hass,

3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti,

Cb BM RR Mtcl 914490-0 Nei Divino de Oliveira Albuquerque,

Cb BM Mtcl 931889-5 Gabriel Agostinho Weiss,

Cb BM Mtcl 931861-5 Jose Mauro Rios Soares,

Cb BM Mtcl 931657-4 Leandro Vieira Nascimento Raposo,

Cb BM Mtcl 392949-3 Eduardo Rosa da Silva,

Cb BM Mtcl 933509-9 Adriano Feller de Souza,  
Sd BM Mtcl 691466-7 Augusto Camillo Nogueira.

Pela atuação na XX Olimpíada Catarinense de Bombeiros, em Balneário Camboriú, no dia 2 de setembro de 2023. O efetivo supracitado foi responsável pelo planejamento, organização e execução da prova de Montagem de Estabelecimento, sendo fundamental para o seu bom desenvolvimento, sem alterações. Os bombeiros atuaram em funções diversas, como protocolo, conferência de EPI, logística, arbitragem e avaliação, possibilitando um grande dinamismo na execução das equipes participantes, o que acarretou no término da missão muito antes do previsto. Apesar das intempéries enfrentadas, o grupo se manteve sempre com a moral elevada durante o evento, garantindo que as 45 (quarenta e cinco) equipes que passaram pela prova tivessem uma excelente condição para aplicar o que treinaram. Diante do exposto, é por dever de justiça que elogio os bombeiros mencionados, certo de que foram essenciais para êxito do evento entregue aos participantes e à população, enaltecendo a grandeza da nossa Corporação.

**Elogio os seguintes Bombeiros Comunitários:**

BC Luiz Sérgio Rocha Junior,  
BC Maria Lucrecia Ferreira da Silva,  
BC Jenifer da Silva,  
BC Vitória de Medeiros,  
BC Edinéia Costa,  
BC Mayara Meliani da Silva de Souza,  
BC Carmen Piasson,  
BC Gustavo de Souza da Silva  
Al BC Êndiel Larissa da Silva.

Pela atuação na XX Olimpíada Catarinense de Bombeiros, em Balneário Camboriú, no dia 2 de setembro de 2023. O efetivo supracitado foi responsável pelo planejamento, organização e execução da prova de Montagem de Estabelecimento, sendo fundamental para o seu bom desenvolvimento, sem alterações. Os bombeiros atuaram em funções diversas, como protocolo, conferência de EPI, logística, arbitragem e avaliação, possibilitando um grande dinamismo na execução das equipes participantes, o que acarretou no término da missão muito antes do previsto. Apesar das intempéries enfrentadas, o grupo se manteve sempre com a moral elevada durante o evento, garantindo que as 45 (quarenta e cinco) equipes que passaram pela prova tivessem uma excelente condição para aplicar o que treinaram. Diante do exposto, é por dever de justiça que elogio os bombeiros mencionados, certo de que foram essenciais para êxito do evento entregue aos participantes e à população, enaltecendo a grandeza da nossa Corporação.

**Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 929083-4 Eldon Pionorio Sousa**, pelo excelente trabalho exercido na seção de logística e compras da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Tijucas. O 3º Sgt BM Sousa atuou na seção de logística e compras durante o período de dezembro de 2017 e julho de 2023, sendo fundamental para a evolução estrutural e funcional da OBM. Dentre as diversas realizações em que o 3º Sgt BM Sousa esteve diretamente envolvido destaca-se a aquisição de uma viatura ASU, a edificação da base de apoio logístico para a Força Tarefa do 13º BBM e para o CTBREC, a edificação de salas de apoio para o serviço operacional da OBM, a revitalização da área do CTBREC, além da reforma estrutural elétrica do quartel. Sempre atento às necessidades do serviço operacional, o 3º Sgt BM Sousa buscou equipar as viaturas com o que há de melhor e mais seguro para o bom desempenho das atividades. Ainda, o referido militar demonstrou um relacionamento muito



bom com as autoridades civis e públicas dos municípios de Tijuca e Canelinha, contribuindo para o célere andamento de demandas administrativas importantes para o Corpo de Bombeiros Militar. O profissionalismo e a abnegação que ficaram evidenciados no cumprimento da missão do elogiado Sargento demonstram grande comprometimento com o serviço de bombeiro militar.

Individual. Averbese.

**Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti**, pelo excelente trabalho exercido na função de Comandante do Grupo de Bombeiros Militar de São João Batista – 1º/2º/3ª/13º BBM. O Sargento Sophiatti atuou no Comando da OBM no período compreendido entre 24 de novembro de 2022 e 24 de fevereiro de 2023, demonstrando grande capacidade de gerenciamento do Grupo. Ao longo da sua gestão, a OBM passou por alguns desafios, podendo ser destacado o evento climático adverso que acometeu o município de São João Batista e região no dia 1º de dezembro de 2022, e que, mesmo tendo proporções históricas, teve um desfecho muito positivo. O referido BM se destaca pela sua articulação pessoal, promovendo um bom relacionamento com as organizações públicas e civis dos municípios compreendidos pela OBM, bem como, favorecendo o bom ambiente de trabalho no quartel. Ainda, o Sargento Sophiatti cumpriu as tarefas que lhes foram atribuídas com muito comprometimento e eficiência, trazendo bons resultados de maneira muito rápida. Assim, é por dever de justiça que elogio o 3º Sargento BM Sophiatti, que cumpriu de forma honrosa a missão de comandar uma OBM de grande importância para o CBMSC.

Individual. Averbese.

**Elogio o Cb BM Mtcl 927196-1 Evandro Luis dos Santos**, pelo excelente trabalho exercido na função de Comandante do Grupo de Bombeiros Militar de São João Batista – 1º/2º/3ª/13º BBM. O Cb BM Evandro atuou no Comando da OBM no período compreendido entre 27 de fevereiro e 25 de julho de 2023, mostrando grande desenvoltura e articulação na gestão operacional e administrativa do Grupo. Mesmo com pouco tempo na função e efetivo reduzido, o referido militar realizou ações que contribuíram sobremaneira para a melhora do serviço desempenhado pelo Corpo de Bombeiros Militar no município e região. O profissionalismo e abnegação do Cb BM Evandro demonstram grande comprometimento com o serviço bombeiro militar, sendo digno de referência elogiosa.

Individual. Averbese.

**Elogio o Cb BM Mtcl 931701-5 Felipe Kretzer dos Santos**, pelo excelente trabalho que vem exercendo na Coordenação dos Bombeiros Comunitários da OBM de Tijuca. O Cb Kretzer atua com muito comprometimento na função, sempre agindo com muita transparência na elaboração de escalas e regimentos de serviço, bem como, na resolução de problemas afetos à função. Profissional extremamente dedicado, acumula a função administrativa com a sua principal no serviço operacional na OBM de Tijuca, a qual também exerce de maneira destacada, tendo que muitas vezes despende seu tempo de folga para cumprir as missões do serviço de coordenador. Assim, é por dever de justiça que elogio o Cb BM Kretzer, visto o seu grande profissionalismo e dedicação para com a Corporação, sendo exemplo para seus irmãos de farda.

Individual. Averbese.

**Elogio ao Cb BM Mtel 931889-5 Gabriel Agostinho Weiss**, pelo excelente trabalho exercido à frente da Seção de Instrução e Ensino da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Tijucas. O Cb BM Weiss permaneceu na seção de instrução e ensino desde o início do ano de 2020 até julho de 2023, sendo fundamental no planejamento e execução de cursos ofertados ao cidadão e treinamentos aplicados para os Bombeiros Militares e Comunitários da OBM de Tijucas, além de organizar e ministrar palestras e instruções, principalmente em apoio às demandas dos poderes públicos dos municípios de Tijucas e Canelinha. Profissional altamente organizado e comprometido, o referido BM acumulou a função administrativa com a sua principal no serviço operacional na OBM de Tijucas, tendo que muitas vezes despender seu tempo de folga para cumprir as missões que lhe eram afetas. Assim, é por dever de justiça que elogio o Cb BM Weiss, visto o seu grande profissionalismo e dedicação para com a Corporação, sendo exemplo para seus irmãos de farda.

Individual. Averbe-se.

Quartel em Tijucas, 18 de setembro de 2023.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA  
Comandante da 3ª/13ºBBM- Tijucas

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA DE PAD Nr 154 / 2023 / PAD / CBMSC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 o comandante do PCSv/13º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Cb BM CTISP Mtel 920372-9 SAMUEL OSCAR MARTINS** pois, estando na função de atendente da Central de Emergência, deixou de empenhar viatura para atendimento protocolar da corporação e prestou falsa informação à solicitante quanto a sua identificação profissional, infringindo assim, o item 01 (Faltar à verdade) e o item 18 (Não cumprir ordem recebida) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/2021).

Art. 2º Designar o **2º Sgt BM Mtel 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO** como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de quarenta e cinco (45) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2023

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante do PCSv/13º BBM (Balneário Camboriú)

### **REQUISIÇÃO JUDICIAL**

Ao 1º Tenente BM Mtel 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES que desenvolve suas atividades no 2º/3ª/13ºBBM São João Batista para ser ouvido como testemunha em audiência a ser

FL 011 do BI Nr 34/13ºBBM de 21 de setembro 2023)

realizada por videoconferência no dia 27/09/23 às 16h00min sobre o processo nº 5003102-31.2023.8.24.0054/SC

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)